

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 100/2017

Exmo. Sr.  
Arnaldo de Abreu Campos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja enviado expediente para o Sr. Prefeito, para apresentar o pedido da Professora deste município, Guaraciaba Aparecida de Mendonça, a partir de uma carta endereçada ao predito Vereador.

Eis o teor da carta:

*"Eu Professora deste Município, Guaraciaba Aparecida de Mendonça, venho através desta solicitar de V.Exa. e da Câmara Municipal, junto ao Prefeito, maior comprometimento com a Creche Municipal Professora Labibe Boueri de Mendonça. Foi aprovada de acordo com o Projeto de Lei n.º 16/2012, por todos os vereadores que compunham a mesa e juntamente com o Prefeito José Maria, entrou em vigor pela lei n.º 1.125/2012.*

*Sou filha de Labibe Boueri de Mendonça, que também foi professora e diretora deste município. Sei da importância dela junto a educação do nosso município e é por isso que luto para que esse sonho seja realizado. De acordo, com o Sr. Prefeito atual, Fabiano, a creche iria funcionar em janeiro de 2018 e até agora está do mesmo jeito, nada foi feito em prol dela. Fico triste vendo uma instituição de educação acabar e ninguém fazer nada por ela. A creche será um bem para o nosso município e principalmente para as mães que precisam trabalhar e deixar seus filhos e onde funciona hoje, está muito a desejar.*

*Srs, vereadores, sei da força que vocês têm junto ao nosso município e é por isso que peço encarecidamente pela creche, que sejam feitos os reparos necessários e que venha a funcionar.*

*Ficarei grata em nome de Labibe Boueri de Mendonça que é uma merecedora. Conto com a valiosa participação de vocês e pelo empenho que tenho certeza que meu pedido será atendido.*

*Desde já agradeço.*

*Guaraciaba Aparecida de Mendonça"*

Desta forma, o Vereador reforça o pedido da Professora Guaraciaba e solicita conclusão das obras do prédio e funcionamento da referida creche para beneficiar nossa população.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

  
Evando Reis de Carvalho  
Vereador

| APROVADO (X)                                                                          | REJEITADO ( )        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| UNIG                                                                                  | LEGISLAÇÃO E VOTAÇÃO |
| 07                                                                                    | VOTOS FAVORÁVEIS     |
| 02                                                                                    | VOTOS CONTRÁRIOS     |
| 82                                                                                    | BRANCOS              |
| 83                                                                                    | NULOS                |
| 00                                                                                    | ABSTENÇÕES           |
| EM 26                                                                                 | 6 / 18               |
|  | PRESIDENTE           |

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro  
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007  
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br